



**Portaria PMB/GAB nº 209/2024**

**O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a senhora **JORGILIANY GOMES LEITE**, portador do CPF de n.º 064.023.534-42, com fulcro na cláusula quinta, inciso IV, do contrato 214/2024, denominada **CONTRATADA (PSICÓLOGA)**, com lotação na Secretária Municipal de saúde, deste Município, antes contratada por excepcional interesse público, pelo contrato n.º 214/2024.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão da exonerada do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 30 de maio de 2024.

Brejinho (PE), em 30 de maio de 2024

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito de Brejinho/PE

Gilsomar Bento da Costa

**Prefeito**

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

12/07/2024

Responsável